



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

EDITAL

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso:

Torno público, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 21 de fevereiro de 2023, concedi tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vimioso, por despacho de 17 de fevereiro, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da mesma lei, pelo que os serviços se encontram encerrados naquele dia.

Para conhecimento geral elabora-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da internet do Município conforme dispõe o referido artigo 56º.

Câmara Municipal de Vimioso, 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins